

LEI MUNICIPAL Nº 3350, DE 10/11/2006

PROJETO DE LEI Nº 3562, DE 09/11/2006

**“ OFICIALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE
GUARDINHA ”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o “DIA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE GUARDINHA”, a ser comemorado no dia 8 de Novembro, de cada ano.

Art. 2º - Quando não coincidir que a data, mencionada no art. 1º desta Lei, recaia em dia de Sábado, as comemorações, relativas ao Aniversário do Distrito, serão transferidas para o Sábado subsequente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 10 de novembro de 2006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE